



direção regional da saúde

Exmos. Senhores
MedicineOne, Life Sciences Computing,
S.A.
Instituto Pedro Nunes, Ed. D
Rua Pedro Nunes
3030-199 Coimbra

Vossa referência	Vossa comunicação de	Nossa referência	Angra do Heroísmo,
Nº:		Nº.: <RefGD>	
Proc.:		Proc.: <Processo>	17.07.2020

Assunto: Procedimento n.º 7/2019 - Ajuste direto para renovação do contrato de utilização da aplicação *MedicineOne*, fornecimento de serviços de manutenção e suporte, triagem de *Manchester* e Teleconsulta

Exmo.(s) Senhor(es),

1. A Direção Regional da Saúde, pessoa coletiva com o n.º 600 087 174, sede no Solar dos Remédios, 9701-855 Angra do Heroísmo, com o número de telefone (+351) 295 204 200, número de fax (+351) 295 204 252 e correio eletrónico sres-drs@azores.gov.pt vem convidar V. Exa.(s) a apresentar proposta no âmbito do Ajuste direto adotado para renovação do contrato de utilização da aplicação *MedicineOne*, fornecimento de serviços de manutenção e suporte, triagem de *Manchester* e Teleconsulta.

2. Procedimento:

- a)** O presente procedimento tem por objeto a renovação do contrato de utilização da aplicação *MedicineOne*, fornecimento de serviços de manutenção e suporte, triagem de *Manchester* e Teleconsulta.
- b)** A decisão de contratar, de autorização de despesa e de abertura do presente procedimento foi tomada pela Secretaria Regional da Saúde, a 7 de julho de 2020.



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Saúde

Solar dos Remédios
9701-855 Angra do Heroísmo

telef. | 295 204 200
fax | 295 204 252

sres-drs@azores.gov.pt
www.azores.gov.pt

c) O ajuste direto foi escolhido com fundamento na subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, *ex vi* n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro de 2015.

d) Todos os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da responsabilidade da Direção Regional da Saúde.

3. Proposta:

3.1 A proposta a apresentar por essa empresa deverá ser constituída pelos seguintes documentos devidamente redigidos em língua portuguesa:

a) Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional 27/2015/A, de 29 de dezembro, a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º do referido diploma;

b) Documento com a indicação do preço, prazo de entrega e memória descritiva;

c) Certidão comercial atualizada ou documento equivalente, no caso de pessoa coletiva.

3.2 Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentadas até às **23:59 UTC**, do **5.º dia** posterior à receção do convite, diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública “acinGov”, acessível através do endereço eletrónico <http://www.acingov.pt>.

3.3 É de 66 (sessenta e seis) dias o prazo da obrigação da manutenção da proposta.

3.4 A proposta apresentada não será objeto de negociação.

3.5 Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

4. Caução:

É dispensada a prestação de caução.

5. Documentos de habilitação:

5.1 O adjudicatário deve entregar, no prazo de **5 (cinco) dias** a contar da notificação de adjudicação:

a) Declaração emitida conforme o Anexo III do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional 27/2015/A, de 29 de dezembro, a que se refere o n.º 2 do art.º 40.º do referido diploma;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos (a primeira e a última



relativamente a todos os gerentes ou administradores), através das declarações dos organismos competentes, como o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e Repartição de Finanças do domicílio ou sede do Concorrente, relativas à situação contributiva perante a Segurança Social e ao pagamento de impostos, bem como, através do certificado de registo criminal ou, em caso de pessoas coletivas, dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência em efetividade de funções.

5.2 Sempre que se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação por falta de apresentação dos documentos de habilitação, a Entidade Adjudicante notifica o adjudicatário, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 (cinco) dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

5.3 Quando as situações previstas no número anterior se verificarem por facto que não seja imputável ao adjudicatário, a Entidade Adjudicante concede-lhe, em função das razões invocadas, um prazo adicional de 5 (cinco) dias para a apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação.

6. Regime legal aplicável:

A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Convite, aplica-se a legislação nacional e comunitária, nomeadamente o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e respetivas alterações, bem como as regras especiais previstas no Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

O presente convite é composto por esta missiva e pelas especificações técnicas anexas.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional,



ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
(nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do CCP)

- **OBJETO DO FORNECIMENTO:** Ajuste direto para renovação do contrato de utilização da aplicação *MedicineOne*, fornecimento de serviços de manutenção e suporte, triagem de *Manchester* e Teleconsulta
- **LOTES:**
 - **Lote 1:** Renovação do Contrato de Utilização *MedicineOne*
 - **Lote 2:** Fornecimento de serviços de manutenção e suporte
 - **Lote 3:** Triagem de *Manchester*
 - **Lote 4:** Teleconsulta
- **PREÇO BASE:**
 - **Lote 1:** € 137.651,00
 - **Lote 2:** € 36.750,00
 - **Lote 3:** € 11.543,81
 - **Lote 4:** € 8.500,00
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2020
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** os pagamentos são efetuados pela Direção Regional da Saúde, com o número de identificação fiscal 600 087 174, no prazo máximo de 60 dias após a apresentação da respetiva fatura
- **LOTE 1 - Renovação do contrato de utilização da aplicação *MedicineOne***
 - **Serviços incluídos:**
 - Manutenção evolutiva do *software*
 - Manutenção evolutiva do conetor E-Agenda
 - Manutenção corretiva do *software* (ex: *bugs*)



- Acesso a todas as utilizações do *software* dentro do período coberto pelo Contrato de Utilização
- Acesso a todas as atualizações da Base de Dados do Medicamento
- Evolução do *software* em resposta a novas obrigações legais e/ou fiscais
- Manutenção evolutiva do sistema para apoiar o seguimento clínico dos utentes da RAA nas atividades clínicas dos programas de saúde do SRS
- Manutenção do *software* dos equipamentos quiosques/sistemas de chamada
- Manutenção evolutiva do conector do *Web Service Base* - RNU
- Manutenção do sistema de apoio à decisão
- Manutenção evolutiva do módulo de urgência e módulo de internamento
- Manutenção da integração com o sistema LIS
- Manutenção evolutiva do + SRS
- Manutenção evolutiva do integrador imagiologia - *By Me*

○ **Software*:**

- Contrato de utilização - 1450 licenças M1 2018
- Contrato de utilização *Web Service Base*
- Contrato de utilização Integração LIS - *MaxData*
- Contrato de utilização Integração Imagiologia - *By Me*
- Contrato de utilização 20 quiosques
- Contrato de utilização 43 sistemas de chamadas

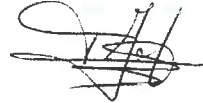
* sem serviços de subscrição

● **LOTE 2 - Fornecimento de serviços de manutenção e suporte**

○ **Modo de prestação dos serviços:**

- Plano de serviços: Intervenção em regime de bolsa de horas anual
- Bolsa anual de horas
- Máximo: 840 horas
- Preço unitário/hora: 43,75 €





direção regional da saúde

- **Condições:**
 - Faturação mensal, de acordo com as horas utilizadas e mediante solicitação expressa da entidade adjudicante (permitindo a utilização apenas das horas solicitadas sem obrigação de esgotar o *plafond*).
- **LOTE 3 - Triagem de *Manchester*:**
 - Direitos de autor protocolo de triagem de *Manchester*
 - Parametrizações específicas para Triagem de *Manchester*
- **LOTE 4 – Teleconsulta:**
 - Pacote de 200.000 SMS (para registo na plataforma), sem prazo de validade
 - Pacote de 5000 consultas, sem prazo de validade.



- SLA

- **Pedidos de serviços abrangidos:**

Pedido de Serviço	Resolução de questões associadas a: • Desconhecimento do cliente de funcionalidades da aplicação ou do seu funcionamento; • Dificuldade de funcionamento da aplicação criada por utilização indevida ou deficiente parametrização; • Necessidades de intervenção de técnicos para: ○ parametrizações da aplicação; ○ realização de atividades de formação; ○ apoio presencial aos utilizadores.
Pedido de Alteração	Pedido de criação ou alteração de funcionalidades da aplicação associados a necessidades específicas da Entidade Adjudicante

- **Tempos de resposta e data de execução:**

- Uma vez registado o pedido de serviço (doravante, apenas “PS”) inicia-se a contagem do tempo de resposta;
- O tempo de resposta deverá ser de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao do reporte do PS;
- Findo o tempo de resposta estabelecido no número anterior, o Adjudicatário obriga-se a entrar em contacto com a Entidade Adjudicante comunicando-lhe a data de execução;
- A data de execução será fixada para o prazo mais curto possível atendendo à disponibilidade de tempo e recursos humanos do Adjudicatário e volume de PS pendentes àquela data;
- Na eventualidade de ser necessária informação adicional do Adjudicatário para que seja determinada a data de execução, a referida informação é solicitada por e-mail e o tempo que decorra entre o período de informação e o seu fornecimento pelo Adjudicatário será descontado ao tempo de resposta.

